



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO
DE MESQUITA FILHO"
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Câmpus de Araraquara



AUTORIZAÇÃO

PROCESSO FCF/CAr. Nº 19/2026

INTERESSADO: AR/FCF – SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS

ASSUNTO: SERVIÇO DE RECARGA DE CARTÕES DE VALE TRANSPORTES

Eu, Profa. Dra. Márcia A. S. Graminha, na qualidade de Diretora da Faculdade De Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp, autorizo, com base no inciso I do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, a despesa por inexigibilidade de licitação para serviço de recarga de cartões de vale transportes, no valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), junto à empresa CONSORCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES, CNPJ nº. 24.082.198/0001-68, comprovado o preço da empresa contratada com base nas folhas anteriores.

Araraquara, 11 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA A. S. GRAMINHA

Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas
UNESP - Câmpus de Araraquara



Documento assinado: AUTORIZ DESPESA

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 99/2022 de 04/11/2022, em: 11/02/2026, às 12:13 por MÁRCIA A. S. GRAMINHA.

Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse

<https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-B8-A0-3e-7c-B8-7c